DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 15 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO, PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA O ANO LETIVO DE 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FOUSP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo Unificado 2026 para ingresso nos cursos de Mestrado (ME), Doutorado Direto (DD) e Doutorado (DO) nos termos e condições estabelecidos a seguir:

1. DISPOSICÕES PREMILINARES

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas oferece formação stricto sensu nas seguintes áreas de concentração:

a) Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais;
b) Odontologia Forense e Saúde Coletiva;
c) Odontopediatria;
d) Patologia Oral e Maxilofacial e Pacientes Especiais;
e) Periodontia;
f) Reabilitação em Odontologia.

1.2. As linhas de pesquisa de cada área, o Regimento Geral de Pós-Graduação da USP e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas encontram-se disponíveis na pagina oficial do Programa: https://site.fo.usp.br/pos-graduacao/ciencias-odontologicas/

1.3. Os cursos são gratuitos, não havendo cobrança de taxas de mensalidade.

1.4. A aprovação no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas não implica em concessão automática de bolsas.

2. NÚMERO DE VAGAS: o número de vagas será determinado para cada período de seleção de acordo com a disponibilidade de orientadores nas respectivas áreas de concentração e publicado no site do programa https://site.fo.usp.br/pos-graduacao/ciencias-odontologicas/ingresso/.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Período: As inscrições para uma das 2 (duas) datas de seleção* para Mestrado (ME), Doutorado Direto (DD) e Doutorado (DO) serão recebidas em fluxo contínuo de 05/01/2026 até 17/07/2026, obedecendo o seguinte cronograma:

a) 1ª seleção: inscrição até 30/01/2026;
b) 2ª seleção: inscrição até 17/07/2026.

*Os exames acontecerão de forma presencial, nas dependências da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, situada na Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP, em datas já definidas conforme o item 5.

A INSCRIÇÃO SERÁ REALIZADA, COM TODA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO ITEM 3.2, somente por formulário online no endereço: https://forms.gle/sesxXuj4uwrrF2S48.

- ATENÇÃO ao anexar toda documentação exigida, para que sua inscrição não seja indeferida.

3.2. Documentos exigidos para inscrição:

a) cópia legível do RG (Carteira de Identidade) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional), nenhum outro documento será aceito como equivalente;
b) estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional Migratório (RNM) ou Passaporte;
c) cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) cópia legível do Título de Eleitor – apenas para brasileiros;
f) cópia legível do certificado de Reservista ou Identidade Militar – apenas para candidatos do sexo masculino e brasileiros;
g) cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso), com registro do MEC; na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau; o candidato cursando o último semestre da graduação está desobrigado de apresentar o Diploma ou a Declaração de Conclusão do curso no ato da inscrição, porém, um desses documentos será imprescindível para a efetivação da matrícula, caso o candidato seja aprovado;
h) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
i) candidatos ao Curso de Doutorado que obtiveram títulos de mestre externos à USP devem apresentar cópia do diploma de Mestre (frente e verso) com a Portaria MEC de credenciamento do Programa e cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado. Na falta do diploma, apresentar declaração de defesa da dissertação ou de matrícula no curso de mestrado, com descriminação do título obtido e Portaria MEC de credenciamento do Programa;
j) Curriculum Lattes atualizado (máximo de 1 mês), disponível no acesso público do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);
k) cadastro no Researcher ID (www.researchid.com) e cadastro no ORCID (https://orcid.org/);
l) proficiência em inglês (válido por 5 anos): a Comissão de Pós-Graduação aceita os testes que

tenham equivalência B1 do Quadro de Referência Comum Europeu (CEFR*). Os testes devem avaliar as seguintes habilidades: conversação, escrita, compreensão oral e leitura.
*Exemplos de testes que possuem comparação com o CEFR podem ser obtidos no site: https://site.fo.usp.br/pos-graduacao/informacoes/.
m) apresentação de uma cópia do projeto de pesquisa para candidatos ao Doutorado ou Doutorado Direto, de acordo com o especificado no item 6.2;
n) comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de 5 UFESP* (cinco Unidades Fiscais do Estado de São Paulo), por meio do boleto emitido em https://missouri.fo.usp.br/boletos/pos/cienciasodontologicas/index.php.

*O valor vigente da UFESP pode ser consultado em https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/ValoresDaUFESP.aspx.

Pessoas estrangeiras sem CPF poderão efetuar o pagamento na tesouraria da Faculdade. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição, amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PPG-CO. O(A) candidato(a) deverá enviar para a Secretaria do Programa (cienciasposfo@usp.br) carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção previstas na Lei.

NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

3.3. No ato da inscrição, todos/as os/as candidatos/as com deficiência ou que possuam alguma necessidade ou condição que requeira atendimento diferenciado ou recursos de acessibilidade por parte da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FOUSP) para a realização do exame de seleção deverão preencher o formulário seguindo o modelo anexo a este edital.

3.4. Requerimento para uso de nome social, se for o caso, seguindo o modelo anexo a este edital.

4. AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO

4.1. Para concorrer às vagas das AÇÕES AFIRMATIVAS, o candidato deverá, no ato da inscrição, autodeclarar-se por meio da indicação da categoria à qual corresponde: pretos, pardos, indígenas ou pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis), e não poderá alterar a categoria posteriormente, conforme o modelo anexo a este edital.

4.2. Poderá haver procedimento de heteroidentificação e análise documental pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, em conformidade com as normas da USP.

4.3. Conforme previsto na Deliberação CPG-USP no 02 de 17/03/2021, serão reservadas 10% das vagas ofertadas por período de seleção para candidatos autodeclarados. O número de vagas será arredondado para cima quando o percentual não atingir valores inteiros. Caso não haja candidatos autodeclarados inscritos ou não haja candidatos autodeclarados com nota mínima para aprovação, essas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

4.4. Os candidatos autodeclarados participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos em todas as etapas.

4.5. A opção de concorrer às vagas para ações afirmativas não será informada aos avaliadores em nenhuma etapa.

5. EXAME DE SELEÇÃO: Para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, o candidato será submetido ao processo de seleção, estando pré-agendadas as seguintes datas:

5.1. 1ª seleção: dia 25/02/2026 das 8:00 às 18:00 horas, para candidatos inscritos até 30/01/2026;

5.2. 2ª seleção: dia 29/07/2026, das 8:00 às 18:00 horas, para candidatos inscritos até 17/07/2026;

As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, situada na Av. Professor Lineu Prestes, 2227 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP.

6. DOS INSTRUMENTOS DE AVALIACAO: Os candidatos inscritos para o Mestrado serão avaliados por meio de uma prova escrita, item 6.1 (peso 4) e análise e arguição do seu Currículo Lattes, item 6.3 (peso 6). Os candidatos inscritos para o Doutorado ou Doutorado Direto serão avaliados por meio de uma prova teórica, item 6.1 (peso 2), Projeto de Pesquisa, item 6.2 (Peso 5) e análise e arguição do seu Currículo Lattes, item 6.3 (peso 3).

6.1. Prova Escrita: prova contendo questões de múltipla escolha e questões dissertativas sobre temas relacionados à Ética e integridade científica, metodologia científica e práticas de saúde baseada em evidências. A prova tem caráter eliminatório. A bibliografia orientativa do conteúdo a ser avaliado encontra-se no item 9.

6.2. Projeto de Pesquisa (Doutorado ou Doutorado Direto): O candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa vinculado a uma Linha de Pesquisa do Programa de Ciências Odontológicas. A descrição das Linhas de Pesquisa e projetos vinculados pode ser consultada no site do Programa (https://site.fo.usp.br/pos-graduacao/ciencias-odontologicas/linhas-de-pesquisa/). O projeto de pesquisa do candidato deve conter um resumo, uma breve introdução, os objetivos a serem alcançados, a metodologia a ser utilizada, cronograma e bibliografia. O projeto não deve ultrapassar 20 páginas no formato A4, Arial, fonte 12, espaçamento de 1,5. O projeto de pesquisa será julgado quanto à qualidade de sua elaboração, relevância, originalidade, exequibilidade e adequação às linhas de pesquisa do Programa, sendo sua avaliação eliminatória. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para os seguintes itens: organização e qualidade de redação, relevância e adequação às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação, originalidade, exequibilidade e embasamento teórico. Será calculada a média aritmética das notas atribuídas para cada item de avaliação do projeto de pesquisa.

6.3. Currículo Lattes (Análise e Arguição do Currículo): Compreende a compilação das atividades intelectuais e acadêmicas de relevância, dos últimos 5 anos, como por exemplo número de artigos científicos publicados, de resumos de Congresso publicados em periódicos ou anais; livros e capítulos de livro, participação em programas de Iniciação Científica, atuação como professor em Instituição de Ensino Superior (IES), dentre outras atividades consideradas

relevantes pela Comissão Julgadora. A análise e arguição do currículo tem caráter classificatório.

6.4. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato utilizar aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou qualquer aparelho que permita comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas; assim, os equipamentos devem ser desligados, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo.

6.5. A não realização de pelo menos uma das provas elimina automaticamente o candidato. Todas as avaliações serão aplicadas e corrigidas pela banca julgadora composta por professores de cada área de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas da FOUSP. O candidato poderá interpor recurso ou pedido de revisão das notas em até 07 (sete) dias após a divulgação dos resultados.

6.6. A CCP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

7.1. Para fins de aprovação ou reprovação, será calculada a média das notas atribuídas para cada etapa; será considerado aprovado o candidato que, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), ao final do processo seletivo, tiver obtido média final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete) e sem nota inferior a 5,0 na prova escrita (ME, DO e DD) e no projeto de pesquisa (apenas DO ou DD).

NF (ME)=-(0,4× Escrita) + (0,6× Análise e Arguição do Currículo Lattes)
NF (DO ou DD)=-(0,2× Escrita) + (0,5× Projeto de Pesquisa) + (0,3× Análise e Arguição do Currículo Lattes)

7.2. Em caso de empate, os critérios de desempate serão:

a) maior nota no Projeto de Pesquisa (apenas para o caso de Doutorado e Doutorado Direto);
b) maior nota na análise e arguição do Currículo;
c) maior nota na prova escrita;
d) maior idade.

8. MATRÍCULA

8.1. A aprovação não garante o ingresso no Programa. O ingresso será determinado pelas notas de classificação e o número de vagas disponíveis para cada período de seleção, que serão publicados no site do programa, conforme descrito no item 2 do presente edital.

8.2. O candidato aprovado terá o prazo máximo de seis meses, a partir da data da seleção, para efetuar a matrícula.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

GORDIS, Leon. Epidemiologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter Publicações, 2017. Foco para o processo seletivo: Capítulos 5, 7, 8, 9, 10 e 20*

SANGLARD, Luciana Faria; ZINA, Livia Guimarães; THOMES, Caroline Rodrigues. Prática de saúde baseada em evidência [recurso eletrônico: ao alcance da graduação. Vitória: EDUFES, 2023. E-book disponível em https://edufes.ufes.br/items/show/677. Foco para o processo seletivo: Capítulos 1 a 4

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Manual de Boas Práticas Científicas. 2. Ed. São Paulo: Universidade de São Paulo. 2023. Disponível em https://cienciaaberta.usp.br/wp-content/uploads/sites/978/2024/05/Guia_Boas_Praticas-2ed.pdf.

ARAÚJO, Paula Carina de, LIMA, Karolayne Costa Rodrigues. Práticas de Ciência Aberta. Brasília: Editora Ibict. 2025. Foco para o processo seletivo: Capítulo 1.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira Antunes; PERES, Marco Aurélio. Epidemiologia da Saúde Bucal - Série Fundamentos de Odontologia. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2013. Foco para o processo seletivo: Parte 1, Capítulos 1 e 2; Parte 2, Capítulos 3, 4, 8 e 9; Parte 3, Capítulos 1, 2, 3 e 6

***Atenção às edições de alguns livros, pois a numeração dos capítulos pode ser alterada.**

PROCESSO SELETIVO DO PPG CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
MESTRADO E DOUTORADO
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu_____, RG_____, CPF_____, declaro, para o fim específico de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo em 2026, que estou apta/o a concorrer às vagas reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os.

Estou ciente de que estarei sujeita/o às penalidades previstas em lei se for detectada falsidade nesta declaração.

Local e Data:

Assinatura:

--- PROCESSO SELETIVO DO PPG CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
MESTRADO E DOUTORADO
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu_____, RG_____, CPF_____, declaro-me indígena pertencente à etnia _____ para o fim específico de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo em 2026, estando apta/o a concorrer às vagas destinadas a candidatas/os autodeclaradas/os indígenas.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.

Local e Data:

Assinatura:

--- PROCESSO

SELETIVO DO PPG CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
MESTRADO E DOUTORADO
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO QUILOMBOLA

Eu_____, RG_____, CPF_____, declaro-me quilombola pertencente à comunidade _____ para o fim específico de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo em 2026, estando apta/o a concorrer à vaga destinada a candidatas/os autodeclaradas/os quilombolas.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas em lei.

Local e Data:

Assinatura:

PROCESSO SELETIVO DO PPG CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
MESTRADO E DOUTORADO
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

Eu_____, RG_____, CPF_____, declaro, para o fim específico de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo em 2026, que estou apta/o a concorrer às vagas reservadas para candidatas/os autodeclaradas/os transgêneros, transexuais e travestis.

Estou ciente de que estarei sujeita/o às penalidades previstas em lei se for detectada falsidade nesta declaração.

Local e Data:

Assinatura:

PROCESSO SELETIVO DO PPG CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
MESTRADO E DOUTORADO
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Eu_____, RG_____, CPF_____, declaro, para o fim específico de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo em 2026, que apresento a seguinte necessidade especial ou condição de saúde que demanda atendimento diferenciado durante a realização do processo seletivo:

☐ Deficiência visual
☐ Deficiência auditiva
☐ Deficiência física ou mobilidade reduzida
☐ Transtorno do espectro autista (TEA)
☐ Condição médica temporária
☐ Outras (especificar):

Descreva detalhadamente os recursos, condições ou apoios necessários para a plena participação nas etapas do processo seletivo (por exemplo: tempo adicional, prova ampliada, ledor, intérprete de Libras, local de fácil acesso, apoio técnico, etc...):

_____

_____

Anexar laudo médico recente (emitido há até 12 meses), contendo:
• Identificação do profissional responsável, com CRM/CRFa/COREN ou equivalente;
• CID correspondente à condição declarada;
• Descrição da limitação funcional e das adaptações recomendadas.
O laudo poderá ser substituído, quando cabível, por declaração de profissional habilitado, conforme legislação vigente.
Estou ciente de que estarei sujeita/o às penalidades previstas em lei se for detectada falsidade nesta declaração.
Local e Data:
Assinatura:

PROCESSO SELETIVO DO PPG CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
MESTRADO E DOUTORADO
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL

Eu_____, RG_____, CPF_____, declaro, para o fim específico de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo em 2026, que requeiro, nas formas da lei, o tratamento pelo nome social _____durante a realização do Processo Seletivo.
Estou ciente que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.
Local e Data:
Assinatura: